

# Repasses do FPM caem 30% em maio

Verba é importante, especialmente, para a manutenção dos pequenos municípios; veja quanto cada cidade da região vai receber

# O Extra.net

SEU JORNAL DIÁRIO

Quarta-feira, 20 de maio de 2020 - Ano 22 - Edição 3.781 - Preço do exemplar: R\$ 2,50



Utilize o QR Code para ter acesso gratuitamente à versão digitalizada de nossa edição impressa.

Site: [O Extra.net](http://OExtra.net)  
Facebook: [Jornal O Extra.net](https://www.facebook.com/JornalOExtra.net)  
Instagram: [jornaloextra.netoficial](https://www.instagram.com/jornaloextra.netoficial)  
Whatsapp: 99711-2445  
E-mail: [contato@oextra.net](mailto:contato@oextra.net)  
Fone: (17) 3442-2445

## Incidência de covid-19 em Fernandópolis é 32% maior do que em Votuporanga

Casos da doença para cada 100 mil habitantes refletem o número

Os quatro casos de coronavírus confirmados nesta terça-feira, 19, em Fernandópolis, elevaram o total na cidade para 27. Mesmo com uma população bastante inferior, o número se aproxima de Votuporanga, que tem 28 casos confirmados de Covid-19. Dados do IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística –, de 2019, apontam Fernandópolis com uma população de 69.116 habitantes e Votuporanga com 94.547. Página A3

### ELEIÇÕES

## Líderes querem adiar eleição deste ano para dezembro

Em reunião encerrada no início da noite desta segunda, 18, líderes de partidos representados na Câmara dos Deputados demonstraram apoio à proposta de adiamento, de outubro para dezembro, das eleições municipais deste ano. Isto, por conta da epidemia do novo coronavírus. Página A4



### QUARENTENA

## “E aí, governador, vai pagar a minha água?”, questiona dono de academia

Empresário postou vídeo nas redes sociais para questionar o governador João Doria que decidiu manter o comércio fechado até o dia 31

O empresário de Fernandópolis, Aparecido Junior, proprietário da Academia Movimento, postou, nesta terça-feira, 19, um vídeo de desabafo nas redes sociais, criticando as medidas do governador do Estado de São



## Município tem queda de 78,8% em casos de dengue entre 2019 e 2020

Dados são referentes aos quatro primeiros meses do ano

Fernandópolis registrou até abril de 2020, em comparação com o mesmo período do ano passado, quase 80% casos de dengue a menos. O recuo da do-

ença é um alívio para o sistema de saúde em meio à possibilidade de um surto do novo coronavírus. De acordo com os números da Vigilância Epidemiológica do

Governo do Estado, Fernandópolis registrou em 2020, até o mês de abril, 776 casos confirmados de dengue, com 876 notificações. Página A3



### PREVISÃO DO TEMPO

Manhã	Tarde	Noite
↑ 31°	0mm 0%	79% 42%
↓ 17°	chuva	umidade

Sol com algumas nuvens. Não chove.

Fonte: [climatempo.com.br](http://climatempo.com.br)

## Secretaria da Habitação abre inscrições para sorteio de 180 casas em Meridiano

Interessados devem realizar sua inscrição por meio de aplicativo de celular ou site da estatal paulista CDHU



A Secretaria de Estado da Habitação, por meio da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano (CDHU) abre, entre os dias 18 e 27 de maio, as inscrições para participação do sorteio de 180 unidades em Meridiano. As inscrições devem ser realizadas por meio de aplicativo de celular e pelo site da CDHU. Para concorrer ao sorteio das casas, o pretendente deve fazer sua inscrição sempre por meio do aplicativo Kaizala, disponível gratuitamente nas lojas App Store e Play Store, ou pelo site <http://www.cdhu.sp.gov.br>. Página B1

## Confira quem irá receber a Medalha 22 de Maio neste ano

HONRARIA

# Confira quem irá receber a Medalha 22 de Maio neste ano

Homenagem é feita em comemoração ao aniversário de Fernandópolis

→ Da REDAÇÃO  
contato@oextra.net

Na sessão desta terça-feira, 19 de maio, foi aprovado o Projeto de Lei nº 148/2019, de autoria do vereador Aparecido Moreira da Silva, o Cidinho, que instituiu o Programa “Empresa Amiga da Saúde”, com o propósito de estimular pessoas jurídicas a serem parceiras e contribuir para a melhoria da estrutura e do funcionamento das unidades municipais de saúde (UPA – Unidade de Pronto Atendimento, Postos de Saúde e demais unidades de saúde da rede pública municipal). A participação das pessoas jurídicas dar-se-á exclusivamente sob a forma de parceria em contri-

buição ou auxílio, através de doações de equipamentos e materiais hospitalares, medicamentos, móveis e utensílios, materiais de construção, prestação de serviços de manutenção de equipamentos, execução de obras de conservação, reforma e ampliação das unidades de saúde do município.

Os vereadores aprovaram também: Projeto de Lei nº 48/2020, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre autorização para outorga de Concessão de Direito Real de Uso, com encargos e sob condição resolutive, do imóvel que especifica; Projeto de Lei nº 55/2020, de autoria do Prefeito Municipal, dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar,

por redução, no valor de R\$ 1.550.000,00, para manutenção da Secretaria Municipal de Saúde; Projeto de Lei nº 56/2020, dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar, por redução, no valor de R\$ 3.327.469,53, para ajustara contabilidade das folhas de pagamento até dezembro; e Projeto de Lei nº 57/2020, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar, por excesso de arrecadação, no valor de R\$200.000,00, para reforma das novas instalações da Orquestra de Sopros de Fernandópolis.

Foram votados ainda, os Projetos de Decretos Legislativos que estabelecem a entrega das Medalhas 22 de Maio.



## Confira para quem cada vereador fará a entrega

VEREADOR	HOMENAGEADO
Neide Nunes Borges Garcia Gomes	Maria Garcia Pelayo Stroppa
Gilberto Vian	Humberto Zanin
João Pedro da Silva Siqueira	Cristóvão Gonçalves Mendes
Júlio César Alves de Carvalho	Oswaldo Sartori
Salvador Castro de Souza	Roberto Braga do Carmo Junior
Antônio Carlos Finoto	Josué Vieira dos Santos
Étore José Baroni	Pastor Marcos Deboni Ulle
Ademir de Jesus Almeida	Osvalter Bassan
Murilo Martins Jacob Filho	Maurílio Saves
Maiza Rio	Bispo Messias Frederico Filho
Aparecido Moreira da Silva	Henri Dias
Mileno Castro Tonissi	Padre Natalino Sérgio de Araújo
Janaina Andrade Alves	Antônio Carlos de Oliveira

CRISE

# Governo Federal sanciona lei que cria programa de apoio às microempresas

Medida abre crédito especial no valor de R\$ 15,9 bilhões



Bolsonaro sancionou a lei que cria o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe)

→ Da REDAÇÃO  
contato@oextra.net

O presidente Jair Bolsonaro sancionou a lei que cria o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe). A Lei nº 13.999/2020, que abre crédito especial no valor de R\$ 15,9 bilhões, foi publicada no Diário Oficial da União e entrou em vigor nesta terça-feira, 19. O objetivo é garantir recursos para os pequenos negócios e manter empregos durante a pandemia do novo coronavírus no país.

Pelo texto, aprovado no fim de abril pelo Congresso, micro e pequenos empresários poderão pedir empréstimos de valor correspondente a até 30% de sua receita bruta obtida no ano de 2019. Caso a empresa tenha menos de um ano de funcionamento, o limite do empréstimo será de até 50% do seu capital social ou a até 30% da média de seu faturamento mensal apurado desde o início de suas atividades, o que for mais vantajoso.

As empresas beneficiadas assumirão o compromisso de preservar o número de funcionários e não poderão ter condenação relacionada a trabalho em condições análogas às de escravo ou a trabalho infantil. Os recursos recebidos do Pronampe servirão ao financiamento da atividade empresarial e poderão ser utilizados para investimentos e para capital de giro isolado e associado, mas não poderão ser destinados para distribuição de lucros e dividendos entre os sócios.

As instituições financeiras participantes poderão crédito até três meses após

a entrada em vigor desta lei, prorrogáveis por mais três meses. Após o prazo para contratações, o Poder Executivo poderá adotar o Pronampe como política oficial de crédito de caráter permanente com o objetivo de consolidar os pequenos negócios.

Deverá ser aplicada a valor concedido a taxa básica de juros, a Selic, atualmente em 3%, acrescidos de 1,25%. O prazo para pagamento do empréstimo será de 36 meses. Os bancos que aderirem ao programa entrarão com recursos próprios para o crédito, a serem garantidos pelo Fundo Garantidor de Operações (FGO-BB) em até 85% do valor.

Os empréstimos poderão ser pedidos em qualquer banco privado participante e no Banco do Brasil, que coordenará a garantia dos empréstimos. Outros bancos públicos que poderão aderir são a Caixa Econômica Federal, o Banco do Nordeste do Brasil, o Banco da Amazônia e bancos estaduais. É permitida ainda a participação de agências de fomento estaduais, de cooperativas de crédito, de bancos cooperados, de instituições integrantes do Sistema de Pagamentos Brasileiro, das fintechs e das organizações da sociedade civil de interesse público de crédito.

### A LEI FOI SANCIONADA COM QUATRO VETOS

Um dos trechos vetados previa que os bancos deveriam conceder o financiamento no âmbito do Pronampe, mesmo que a empresa tivesse anotações em quaisquer bancos de dados, públicos

ou privados, de restrição ao crédito, inclusive protesto.

Para o governo, essa medida contraria o interesse público, bem como os princípios da seletividade, da liquidez e da diversificação de riscos, ao possibilitar que empresas que se encontrem em situação irregular, bem como de insolvência iminente, tome empréstimo, em potencial prejuízo aos cofres públicos. Além disso, com dispositivo proposto, as instituições financeiras poderiam direcionar as operações de crédito sob garantia do Pronampe para o pagamento de dívidas de suas próprias carteiras.

### ACESSO AO CRÉDITO

De acordo com pesquisa do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), em parceria da Fundação Getúlio Vargas, cresceu em 8 pontos percentuais a proporção de empresários que buscou crédito entre 7 de abril e 5 de maio deste ano. O levantamento mostra ainda que 90% das empresas de micro e pequeno porte registram queda nas receitas.

Entretanto, o mesmo estudo mostra que 86% dos pequenos empresários que buscaram crédito para manter seus negócios não conseguiram ou ainda têm seus pedidos em análise. Desde o início das medidas de isolamento no Brasil, apenas 14% daqueles que solicitaram crédito tiveram sucesso.

A pesquisa, realizada entre 30 de abril e 5 de maio, ouviu 10.384 microempreendedores individuais (MEI) e donos de micro e pequenas empresas de todo o país. Essa é a 3ª edição de uma série iniciada pelo Sebrae no mês de março,

pouco depois do anúncio dos primeiros casos da doença no país.

O levantamento da entidade confirma uma tendência já identificada em outras pesquisas do Sebrae, de que os donos de pequenos negócios têm, historicamente, uma cultura de evitar a busca de empréstimo. Mesmo com a queda acentuada no faturamento, 62% não buscaram crédito desde o começo da crise. Dos que buscaram, 88% o fizeram em instituições bancárias. Já entre os que procuraram em fontes alternativas, parentes e amigos (43%) são a fonte de empréstimos mais citada, seguidos de instituições de microcrédito (23%) e negociação de dívidas com fornecedores (16%).

Para o Sebrae, esse comportamento pode ter diversas razões, entre elas as elevadas taxas de juros praticadas pelas instituições financeiras, o excesso de burocracia ou a falta de garantias por parte das pequenas empresas.

Analisando a procura de crédito junto aos agentes financeiros, a 3ª Pesquisa do Impacto do Coronavírus nos Pequenos Negócios mostrou que os mais demandados, desde o início da crise, foram os bancos públicos (63%), seguidos dos bancos privados (57%) e cooperativas de crédito (10%). Entretanto, avaliando a taxa de sucesso desses pedidos, o estudo do Sebrae apontou que as cooperativas de crédito lideram na concessão de empréstimos (31%) e, na sequência, aparecem os bancos privados (12%) e os bancos públicos (9%).

Fonte: Agência Brasil

**oextra**  
EXPEDIENTE

“O EXTRA.NET” é uma publicação independente do Grupo SEMANÁRIO & DIÁRIO ASSOCIADOS. Editora O Extra.net Fernandópolis Ltda - CNPJ nº: 19.885.882/0001-48

Redação e Administração:  
Avenida dos Arnaldos, nº 1720  
Fernandópolis-SP - CEP 15.600-118  
Fone: (17) 3442-2445

Diretor e Editor: Admilson Garcia  
Jornalista Responsável: Cezar Felisbino da Silva  
Redação: Alisson Carvalho, Breno Guarnieri, Gustavo Jesus e Yago Araújo  
Diagramação: Alisson Carvalho

E-mails:  
Atendimento Público e publicações: contato@oextra.net  
Redação: redacao@oextra.net

DIREÇÃO COMERCIAL  
(ANÚNCIOS, PUBLICAÇÕES LEGAIS E INSTITUCIONAIS)  
Agência J. AD. de Publicidade e Pesquisa LTDA ME  
CNPJ 09.630.378/0001-43

REPRESENTAÇÕES:  
- Nacional:  
- RGD Comunicação Ltda

IMPRESSÃO  
Editora 4 Cores Ltda. (17) 3632-4911



Este jornal não se responsabiliza por conceitos, opiniões, pareceres e outras manifestações emitidas em artigos assinados ou encartes que são de inteira responsabilidade de seus autores.

# Incidência de covid-19 em Fernandópolis é 32% maior do que em Votuporanga

Casos da doença para cada 100 mil habitantes refletem o número

→ GUSTAVO JESUS  
gustavojesus@oextra.net

Os quatro casos de coronavírus confirmados nesta terça-feira, 19, em Fernandópolis,

elevaram o total na cidade para 27. Mesmo com uma população bastante inferior, o número se aproxima de Votuporanga, que tem 28 casos confirmados de Covid-19.

Dados do IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística –, de 2019, apontam Fernandópolis com uma população de 69.116 habitantes e Votuporanga com 94.547.

Utilizando o último número oficial disponível, Fernandópolis tem uma incidência de 39 casos de coronavírus para cada 100 mil habitantes. Em Votuporanga, são prati-

camente 10 casos a menos – 29,5 testes positivos por habitante. Isso significa uma taxa de infecção 32% maior, em Fernandópolis.

Rio Preto, cidade que é

sede de região, tem 459 casos confirmados da doença. Com uma população estimada em 460.671, o índice de infectados por 100 mil habitantes é de 99 casos.

# Município tem queda de 78,8% no número de casos de dengue entre 2019 e 2020

Dados são referentes aos quatro primeiros meses do ano

→ GUSTAVO JESUS  
gustavojesus@oextra.net

Fernandópolis registrou até abril de 2020, em comparação com o mesmo período do ano passado, quase 80% casos de dengue a menos. O recuo da doença é um alívio para o sistema de saúde em meio à possibilidade de um surto do novo coronavírus. De acordo com os números da Vigilância Epidemiológica do Governo do Estado, Fernandópolis registrou em 2020, até o mês de abril, 776 casos confirmados de dengue, com 876 notificações. No mesmo período do ano passado foram

3.667 casos, com 3750 notificações.

Em números proporcionais, o município tem 78,8% de casos a menos entre janeiro e abril de 2019 e o mesmo período de 2020.

Foram registrados, em 2020, 109 casos em janeiro, 192 em fevereiro, 257 em março e 218 em abril. Com exceção ao mês de janeiro de 2019, quando foram registrados 337 casos, o acumulado deste ano é menor do que o registrado isoladamente nos meses de fevereiro, março e abril de 2019.

O número de casos considera as transmissões locais e as importadas da doença.



publicações



**Prefeitura do Município de Valentim Gentil**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 46.599.833/0001-11

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE E EXERCÍCIO Nº 06/2020**  
REFERENTE AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2020, DE 14 DE MAIO DE 2020  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, considerando o resultado final do Concurso Público nº 01/2019, homologado por meio do Decreto nº 3.718, de 04 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

**RESOLVE:**

I - Fica convocada e nomeada no Serviço Público Municipal, a candidata habilitada no Concurso Público nº 01/2019, para comparecer, no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura, situado na Praça Jacilândia, nº 4-33, Bairro Centro, nesta cidade, no horário das 9h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h30, para assinatura do Termo de Posse, nos termos do art. 26 da Lei Municipal nº 1.960, de 13 de outubro de 2011, de acordo com a seguinte relação:

NOME	CARGO
LUCIANA RIBEIRO LEOPOLDINO DE CARVALHO	COORDENADOR PEDAGÓGICO - NÍVEL I

II - A candidata convocada deverá conferir o edital completo no site da prefeitura (<http://www.valentimgentil.sp.gov.br/>) ou no Diário Oficial Eletrônico do Município (<https://www.valentimgentil.sp.gov.br/portal/diario-oficial/>), sendo que nele constam as demais informações.

Valentim Gentil, 20 de maio de 2020.  
**ADILSON JESUS PEREZ SEGURA**  
Prefeito Municipal

Uma publicação: Quarta-feira, dia 20 de Maio de 2020.  
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.781.

**bradesco** **EDITAL DE LEILÃO** (LEILÃO ONLINE)

1º LEILÃO: 05/06/2020 Às 15h. - 2º LEILÃO: 10/06/2020 Às 15h. (caso não seja arrematado no 1º leilão)

Ronaldo Milan, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP nº 266, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infra citados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões: em virtude da Pandemia ocasionada pelo Covid-19, os leilões em cumprimento a lei 9.514/97, estão sendo realizados somente na modalidade online. Localização do imóvel: **FERNANDÓPOLIS - SP. BAIRRO RES MÁRIO BENEZ**, Rua Nady Tori Silva, nº164, (LI 24 da Qd 26). Casa. Área Totais: Área Terr. 250,70m² e área constr. 177,29m². Matr. 64.601 do RI Local. Obs.: Consta na AV.01 uma Indivisibilidade. Ocupado. (AF). 1º Leilão: 05/06/2020, às 15h. Lance mínimo: R\$ 394.000,00 e 2º Leilão: 10/06/2020, às 15h. Lance mínimo: R\$ 236.400,00 (Caso não seja arrematado no 1º leilão) Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: [www.bradesco.com.br](http://www.bradesco.com.br) e [www.milanleiloes.com.br](http://www.milanleiloes.com.br)

Inf.: Tel: (11) 3845-5599 - Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial Jucesp 266 - [www.milanleiloes.com.br](http://www.milanleiloes.com.br)

Acesse nosso site: [www.oextra.net](http://www.oextra.net)

**CÂMARA MUNICIPAL DE OUROESTE**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE OUROESTE, CNPJ: Nº 01.611.214/0001-67.

CONTRATADO: WL SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA - CNPJ - 14.794.563/0001-03

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização, digitalização, armazenamento, indexação dos documentos constantes do arquivo da Câmara Municipal de Ouroeste, mensalmente.

VIGÊNCIA: Período 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 11.760,00 (ONZE MIL SETECENTOS E SESSENTA REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 14/05/2020.

Câmara Municipal de Ouroeste, 14 de maio de 2020.

ROSALINO ROBERTO TOMAZ  
Presidente da Câmara

Uma publicação: Quarta-feira, dia 20 de Maio de 2020.  
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.781.

**CONSÓRCIO CONTEMPLADO**  
**CRÉDITO R\$ 400 MIL**  
**PARA COMPRA DE IMÓVEL / CONSTR. / CAPITAL GIRO**  
**QUERO R\$ 42 MIL + TRANSF. DIV.**  
**(17) 99674-2907 (PARTIC.)**

**FERRO VELHO DESMONTADORA BRASIL DE VEÍCULOS**  
**VENDAS DE PEÇAS DE REUSO SEMI-NOVOS**  
**COMPRA-SE CARROS BATIDOS**  
Fones: (17) 3442-3655 / 99674-9317 - vivo  
[www.desmonteferrovelhobrasil.com.br](http://www.desmonteferrovelhobrasil.com.br)  
E-mail: [ferrovelhobrasilfer@gmail.com](mailto:ferrovelhobrasilfer@gmail.com)  
Av. Litério Grecco, n.º 1575 - Jd. Araguaia - CEP 15600-000 - Fernandópolis - SP

**INCENTIVO COC**  
COLÉGIO INCENTIVO  
Ensino Infantil  
Ensino Fundamental I  
Ensino Fundamental II  
Ensino Médio  
Pré-Vestibular

**MATRÍCULAS ABERTAS**

Fernandópolis - SP  
Av. Primo Angélico, 330 / Av. Eurípedes José Ferraz, 761  
(17) 3442-3999 / (17) 3442-5060

# Repasses do FPM caem 30% em maio

Verba é importante, especialmente, para a manutenção dos pequenos municípios; veja quanto cada cidade da região vai receber nesta quarta



→ GUSTAVO JESUS  
gustavojesus@oextra.net

O governo Federal deposita nesta quarta-feira, 20, o segundo decêndio do mês referente ao Fundo de Participação dos Municípios (FPM). Comparado ao mesmo período do ano passado, o acumulado do ano apresenta uma queda de 28,78%. O cenário mostra os grandes desafios que os gestores terão de enfrentar devido a pandemia do novo coronavírus (Covid-19), já que a paralisação da economia deve perdurar ainda por um tempo.

O valor total, já descontada a retenção do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) corresponde a R\$ 726.025.654,34. Em valores brutos, incluindo o Fundeb, o montante é de R\$ 907.532.067,93.

Comparado ao mesmo período do ano passado, o acumulado do ano apresenta uma queda de 28,78%, valor que será compensado com os repasses.

A soma do 1º e 2º decêndio mostra que o FPM está em a queda de 30,53% dentro do mês, se comparado ao mesmo período de 2019, levando-se em conta a inflação do período.

Prefeitos de toda a região aguardam o repasse, que é a principal fonte de recursos dos pequenos municípios, para pagamento de fornecedores e da folha de salários do funcionalismo.

Os repasses para a compensação de perdas do FPM, que foram garantidos pela Medida Provisória 938/2020, que deveriam entrar nos cofres dos municípios no dia 15 de cada mês, ainda não foi repassado pela União em maio.

## Confira quanto cada município da região receberá de repasse

MUNICÍPIO	VALOR
Fernandópolis	R\$ 189.424,37
Votuporanga	R\$ 236.780,47
Jales	R\$ 157.853,64
Santa Fé do Sul	R\$ 126.282,92
Rio Preto	R\$ 390.940,79
Valentim Gentil	R\$ 63.141,46
Meridiano	R\$ 47.356,09
Pedranópolis	R\$ 47.356,09
Macedônia	R\$ 47.356,09
Duas Pontes	R\$ 47.356,09
Mira Estrela	R\$ 47.356,09
Indiaporá	R\$ 47.356,09
Turmalina	R\$ 47.356,09
Ouroeste	R\$ 63.141,46
Guarani d'Oeste	R\$ 47.356,09
Estrela d'Oeste	R\$ 47.356,09
Populina	R\$ 47.356,09

## ELEIÇÕES

# Líderes querem adiar eleição deste ano para dezembro

O texto atual prevê que o pleito ocorrerá sempre no primeiro domingo de outubro

→ Da REDAÇÃO  
contato@oextra.net

Em reunião encerrada no início da noite desta segunda, 18, líderes de partidos representados na Câmara dos Deputados demonstraram apoio à proposta de adiamento, de outubro para

dezembro, das eleições municipais deste ano. Isto, por conta da epidemia do novo coronavírus

Segundo o deputado Alesandro Molon, líder do PSB, não houve rejeição à ideia que, agora, deverá ser examinada por uma comissão de

parlamentares. Ele afirmou que, no Senado, há também uma tendência de respaldo ao adiamento.

Para que as eleições sejam transferidas para dezembro será necessário aprovar uma emenda à Constituição - o texto atual prevê que o pleito

ocorrerá sempre no primeiro domingo de outubro.

Também devido à pandemia, os deputados deverão cancelar o recesso das atividades da Câmara previsto para ocorrer no meio do ano.

Fonte: CNN



Para que as eleições sejam transferidas para dezembro seria necessário aprovar uma emenda à Constituição

## publicações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES**  
C.N.P.J - 45.116.712/0001-09

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES.  
CONTRATADA: BATISTA & ZOCAL LTDA.  
OBJETO: Alteração da cláusula terceira do contrato nº 023/2019, proveniente do pregão presencial nº 05/2019, processo nº 027/19, referente da prorrogação de prazo contratual, com base no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.  
VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 10.510,72.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 MESES  
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 09 de maio de 2020 a 09 de agosto de 2020.  
São João das Duas Pontes, 11 de maio de 2020.  
**JOSE CARLOS BARUCI - Prefeito Municipal**  
Uma publicação: Quarta-feira, dia 20 de Maio de 2020.  
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.781.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES**  
C.N.P.J - 45.116.712/0001-09

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES.  
CONTRATADA: DEVAIR PAULINO DE OLIVEIRA-ME.  
OBJETO: Alteração da cláusula terceira do contrato nº 024/2019, proveniente do pregão presencial nº 05/2019, processo nº 027/19, referente da prorrogação de prazo contratual, com base no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.  
VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 9.874,13  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 MESES  
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 09 de maio de 2020 a 09 de agosto de 2020.  
São João das Duas Pontes, 11 de maio de 2020.  
**JOSE CARLOS BARUCI - Prefeito Municipal**  
Uma publicação: Quarta-feira, dia 20 de Maio de 2020.  
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.781.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES**  
C.N.P.J - 45.116.712/0001-09

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES.  
CONTRATADA: LILIAN CARLA CASSIMIRO CARTA-ME.  
OBJETO: Alteração da cláusula terceira do contrato nº 025/2019, proveniente do pregão presencial nº 05/2019, processo nº 027/19, referente da prorrogação de prazo contratual, com base no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.  
VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 11.526,69.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 MESES  
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 09 de maio de 2020 a 09 de agosto de 2020.  
São João das Duas Pontes, 11 de maio de 2020.  
**JOSE CARLOS BARUCI - Prefeito Municipal**  
Uma publicação: Quarta-feira, dia 20 de Maio de 2020.  
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.781.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES**  
C.N.P.J - 45.116.712/0001-09

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES.  
CONTRATADA: WILSON PEREIRA DA SILVA TACOS-EPP.  
OBJETO: Alteração da cláusula terceira do contrato nº 026/2019, proveniente do pregão presencial nº 05/2019, processo nº 027/19, referente da prorrogação de prazo contratual, com base no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.  
VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 12.480,80.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 MESES  
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 09 de maio de 2020 a 09 de agosto de 2020.  
São João das Duas Pontes, 11 de maio de 2020.  
**JOSE CARLOS BARUCI - Prefeito Municipal**  
Uma publicação: Quarta-feira, dia 20 de Maio de 2020.  
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.781.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES**  
C.N.P.J - 45.116.712/0001-09

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES.  
CONTRATADA: R.T. DISTRIBUIDORA EIRELI-ME.  
OBJETO: Alteração da cláusula terceira do contrato nº 027/2019, proveniente do pregão presencial nº 05/2019, processo nº 027/19, referente da prorrogação de prazo contratual, com base no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.  
VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 7.600,61.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 MESES  
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 09 de maio de 2020 a 09 de agosto de 2020.  
São João das Duas Pontes, 11 de maio de 2020.  
**JOSE CARLOS BARUCI - Prefeito Municipal**  
Uma publicação: Quarta-feira, dia 20 de Maio de 2020.  
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.781.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES**  
C.N.P.J - 45.116.712/0001-09

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES.  
CONTRATADA: TOZZO & TOZZO GAS LTDA-ME.  
OBJETO: Alteração da cláusula terceira do contrato nº 028/2019, proveniente do pregão presencial nº 05/2019, processo nº 027/19, referente da prorrogação de prazo contratual, com base no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.  
VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 1.978,50.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 MESES  
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 09 de maio de 2020 a 09 de agosto de 2020.  
São João das Duas Pontes, 11 de maio de 2020.  
**JOSE CARLOS BARUCI - Prefeito Municipal**  
Uma publicação: Quarta-feira, dia 20 de Maio de 2020.  
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.781.

**CLIMACEL** AR CONDICIONADO  
Soluções em Climatizações de Ambientes

MARCAS AUTORIZADAS CREDENCIADAS:

- Elgin
- Fontainne
- Gree
- Komeco
- LG
- Springer/Midea
- Carrier
- Tivah
- Agratto
- Vogga
- Demi
- York

AV. LÍBERO DE ALMEIDA SILVARES, 2915 - COESTER - FONE (17) 3442-2011 - FERNANDÓPOLIS- SP

**Delícia esfihas SALÃO DE DELIVERY**

Pediu Chegou  
Comeu Gostou!!!

Tel: 99618-3612 · 98822-5374



# Justiça determina o bloqueio de R\$ 396 milhões do Grupo Petrópolis

Contrato de apoio financeiro também foi suspenso

→ Da REDAÇÃO  
contato@oextra.net

A Justiça do Rio de Janeiro determinou tornar indisponíveis R\$ 396 milhões do Grupo Petrópolis, dono da cerveja Itaipava, além de suspender o contrato de apoio financeiro, devido a atos de improbidade administrativa cometidos pelo ex-governador Luiz Fernando Pezão, o empresário Walter Faria, dono do Grupo Petrópolis e agentes políticos e públicos que ocuparam cargos na Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro (Codin) e na Agência Estadual de Fomento (AgeRio). O pedido foi feito na ação civil pública (ACP), através do Grupo de Atuação Especializada em Combate à Sonegação Fiscal e aos Ilícitos contra a Ordem Tributária do Ministério Público do Rio de Janeiro.

Na decisão, o juiz Bruno Bodart, da 15ª Vara de Fazenda Pública da Capital, suspende o contrato de apoio financeiro celebrado entre o Estado do Rio e a cervejaria Petrópolis, além da cessação imediata de qualquer benefício tribu-

tário ou repasse de recursos decorrente do decreto estadual 45.446/2015, que autorizava o repasse de valores para a empresa, estão indisponíveis bens móveis, imóveis e ativos financeiros, no Brasil e no exterior, do patrimônio dos demandados, no valor total de R\$ 396 milhões.

A ação foi movida em virtude da comprovação de danos ao tesouro fluminense decorrentes de renúncias de receitas provenientes da política de fomento estadual, denominada Rioinvest. De acordo com a ação civil pública, foi permitido o desvio de finalidade pública do programa de fomento para reembolsar investimentos privados do Grupo Petrópolis realizados em suas fábricas de Teresópolis e Petrópolis desde 2009, concedendo-lhe indevidamente benefícios que, na prática, resultaram em 50% de isenção do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) devido.

Na ACP, é demonstrado que, após a eleição de 2014, na qual o Grupo Petrópolis efetuou a segunda maior doação eleitoral para o então PMDB, partido do

ex-governador, no valor de R\$ 10,8 milhões, a cervejaria requereu a concessão de incentivos financeiros para suas fábricas e, após identificar que a empresa não preenchia os requisitos do Rioinvest, Pezão alterou as normas do programa de fomento para atender às necessidades do dono da empresa, Walter Faria, que repassou ao grupo político do ex-governador propinas de outros agentes econômicos, através do denominado caixa 3.

Desta forma, com a aprovação da Comissão Permanente para Política de Desenvolvimento do Estado (CPPDE), Pezão editou o decreto que concedeu um financiamento de R\$ 687 milhões à cervejaria, R\$ 587 milhões referentes ao reembolso de investimentos realizados, em grande parte, com recursos do BNDES e do próprio FUNDES, havendo, inclusive, financiamento duplo ou triplo para os mesmos gastos, tendo sido liberados R\$ 379 milhões.

Na decisão, juiz Bruno Bodart destaca a importância de preservação do patrimônio público em um momento

de notória debilidade fiscal do Estado.

“Na escolha entre preservar os recursos públicos, tão necessários ao combate à pandemia da covid-19, e o caixa de uma empresa privada que por tantos anos foi beneficiada por programas de incentivo estaduais, sugere a imputada seja privilegiado o interesse particular, o que não se pode admitir”, diz em um dos trechos da decisão.

O magistrado determinou que a Secretaria de Estado de Fazenda encaminhe informações sobre a arrecadação e o faturamento da cervejaria desde 2008, realize, no prazo de 30 dias, ação fiscal nas unidades da empresa em Petrópolis e Teresópolis, região serrana do Rio, para contabilizar os valores recebidos em função dos incentivos fiscais e financeiros decorrentes do decreto, apurando a redução ou supressão de créditos tributários e elaborando as respectivas notas de lançamento, quando cabível, e informe todos os autos de infração já lavrados contra a empresa. Procurado, o Grupo Petrópolis informou que vai recorrer da decisão.

PRISÃO

# Homem procurado por tráfico é preso em Fernandópolis

Ele foi capturado pelos policiais no bairro Santa Cecília

→ Da REDAÇÃO  
contato@oextra.net

Um homem foi preso na noite de segunda-feira, 18, no bairro Santa Cecília em Fernandópolis por tráfico de drogas. O rapaz que já havia sido condenado a quatro anos de prisão em regime fechado, estava sendo procurado

pelas autoridades. Ele foi abordado pela polícia militar na avenida Rubens Padilha Meato, e foi reconhecido pelos policiais devido aos seus antecedentes criminais.

O criminoso foi levado ao 1º Distrito Policial, onde permanece a disposição da Justiça.



PREJUÍZO!

# Empresária cai no golpe do envelope vazio e perde R\$ 651

Ela foi avisada pela funcionária do banco em que é correntista

→ Da REDAÇÃO  
contato@oextra.net

Uma empresária, de 33 anos, procurou a Central de Flagrantes de Rio Preto na última segunda-feira, 18, para fazer uma queixa de estelionato.

Segundo informações do boletim de ocorrência, ela é dona de um restaurante, localizado no Jardim Primavera.

No último final de semana um cliente solicitou a entrega de 35 marmitas e 12

refrigerantes, totalizando R\$ 651, para uma pessoa que mora no Jardim Nazareth. As entregas foram feitas no sábado e no domingo e o combinado foi que o solicitante fizesse o pagamento por meio de depósito bancário. Na segunda-feira, uma funcionária do banco onde a vítima é correntista ligou e avisou que o depósito havia sido feito, mas o envelope estava vazio.

O caso vai ser investigado.



## CASA DOS PARAFUSOS

# até 6X 10% DESCONTO PARA PAGAMENTO À VISTA





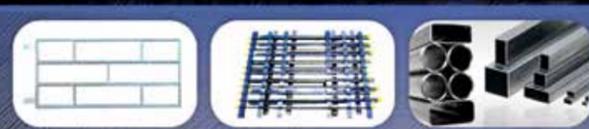
TEMOS FACAS E TÁBUAS PARA CHURRASCO

Av. Amadeu Bizelli, 1484 – Centro – Fernandópolis - Telefone (17) 3442-4688



## FERRO VELHO S. PAULO

Comércio de Sucatas em Geral



VENDE-SE PORTEIRAS PARA BRETE, MATA-BURROS, CORDOALHAS PARA CURRAL, ANDAIMES, TUBOS E METALON

TEL. (17) 3442 2708 - (17) 3442 5050  
AVENIDA LUIZ BRAMBATTI, 1124  
DISTRITO INDUSTRIAL - FERNANDOPOLIS-SP

QUARENTENA

# “E aí, governador, vai pagar a minha água?”, questiona dono de academia

Empresário postou vídeo nas redes sociais para questionar o governador João Doria que decidiu manter o comércio fechado até o dia 31

→ BRENO GUARNIERI  
contato@oextra.net

O empresário de Fernandópolis, Aparecido Junior, proprietário da Academia Movimento, postou, nesta terça-feira, 19, um vídeo de desabafo nas redes sociais, criticando as medidas do governador João Doria (PSDB), que ampliou o período de quarentena até o dia 31. Ele fez uma série de críticas ao tucano por manter o comércio fechado devido à pandemia da Covid-19.

Aparecido Junior contou que se viu obrigado a fechar as portas e como não teve

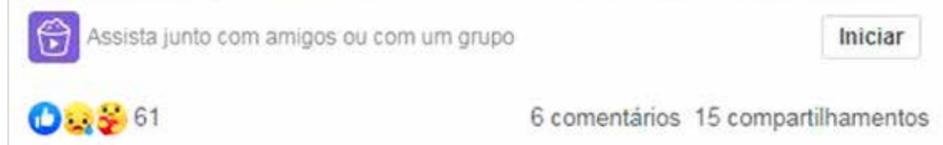
chance de se programar para essa eventualidade prevê o pior. “Muito difícil. Os bancos, supermercados, entre outros comércios estão abertos, aglomerando pessoas. A minha academia está fechada. Conta de água, de energia e a mensalidade da escola do meu filho estão atrasadas. E aí, governador, como que eu faço?”, questiona Junior.

Durante o vídeo o empresário ainda salienta que muitos colegas estão na mesma posição e prevê um futuro difícil para o município. “As outras academias que possuem aluguel para pagar,

como eles (empresários) vão fazer? Todos precisam trabalhar. Como eles vão fazer governador? Nós merecemos uma contribuição. Muitas empresas vão ‘quebrar’ no município. Está na hora de ver isso. E aí, governador, vai pagar a minha água, a minha energia e a escola do meu filho?”

### PLANO DE AÇÃO

Com a flexibilização de alguns setores produtivos, em Fernandópolis, donos de academias, em recente reunião com o prefeito André Pessuto, solicitaram a reabertura gradual das academias. Na oportunidade, um plano



Aparecido Junior durante desabafo nas redes sociais

de ação com protocolos de segurança, respeitando as orientações de prevenção à covid-19, foi apresentado pelos empresários.

O objetivo da reunião foi sensibilizar o Executivo sobre a possibilidade de retorno das atividades, sem que afete a saúde da

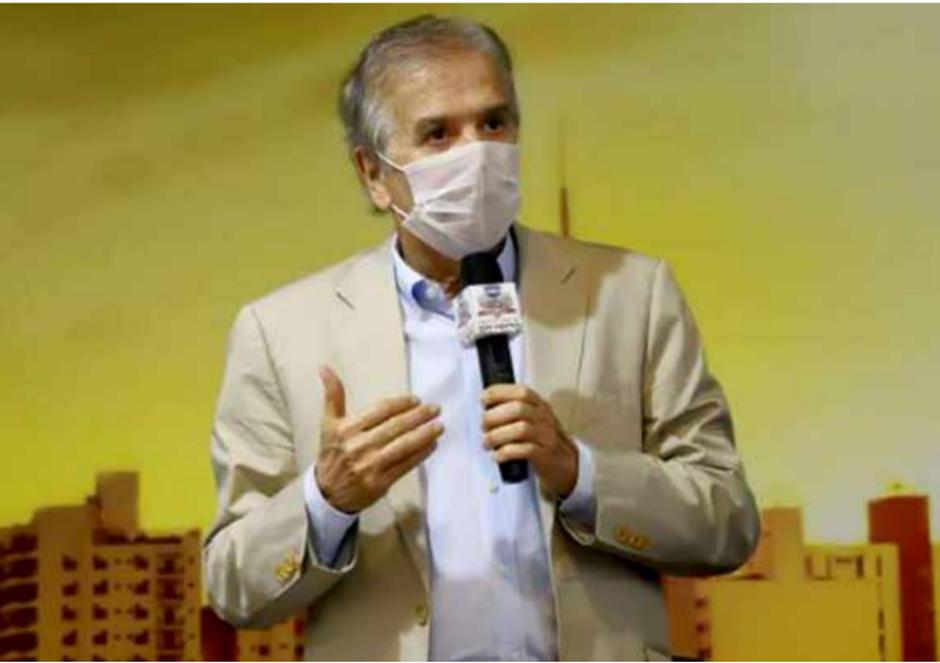
população, porém, os empresários foram informados de que o prefeito André Pessuto seguirá o decreto estadual.

RESTRICÇÃO

# Após pedido do Ministério Público, Rio Preto volta a fechar barbearias e salões de beleza

No entendimento do MP o decreto estadual se sobrepõe ao municipal, devendo, portanto, voltar a valer imediatamente na cidade a restrição ao funcionamento das barbearias e salões de beleza

Foto: Marcos Moaibi/Prefeitura de Rio Preto



Prefeito de Rio Preto, Edinho Araújo

→ BRENO GUARNIERI  
contato@oextra.net

A Prefeitura de Rio Preto decidiu restringir a abertura de barbearias e salões de beleza até o dia 31 de maio. A medida é consequência do pedido do Ministério Público para que o Executivo adequasse imediatamente o decreto de quarentena do governo municipal ao governo estadual. Por isso, um novo decreto foi editado e será publicado no diário oficial do município desta terça-feira, 19.

Estes estabelecimentos vinham funcionando de acordo com o decreto municipal 18.571, de 27 de março, modificado pelo decreto 18.586, de 15 de abril, que considerou tais serviços como essenciais e importantes para a saúde

da população, e criou regras de higiene e distanciamento como condição de funcionamento.

No entanto, no decreto de prorrogação da quarentena editado pelo governador João Doria (PSDB), válido até o dia 31 de maio, essas atividades foram expressamente proibidas de funcionar. No entendimento do MP o decreto estadual se sobrepõe ao municipal, devendo, portanto, vigorar imediatamente na cidade a restrição ao funcionamento das barbearias e salões de beleza. “A proteção à saúde conferida pelos regramentos municipais não pode ser menos restritiva do que aquela prevista pelo regramento estadual”, afirma o promotor Carlos Romani. “É imprescindível a adoção de providências para o cumprimento do Decreto Estadual nº 64.881, de 22 de março de 2020, com a redação atualizada pelo Decreto Estadual nº 64.975, nas comarcas paulistas, de forma que normas municipais que atentem contra as regras mais restritivas estaduais sejam questionadas”, escreveu o promotor.

Na tarde desta segunda-feira, após receber a manifestação do Ministério Público, o prefeito Edinho Araújo reuniu representantes do Comitê de Enfrentamento ao Coronavírus e o procurador geral do Município, Adilson Vedroni, e foi aconselhado a acatar a notificação.

Fonte: DLNews

PARCELE SUA TATTOO NO CARTÃO DE CRÉDITO

**Jhonny Tattoo**

SUA TATTOO SEU ESTILO.

(17) 3463-1609 Rua Bahia 1446 - Centro - Fernandópolis-SP

Proteja seu maior patrimônio

Instale um sistema de segurança monitorado 24 horas

Segurança em boas mãos!

**Fone (17) 3442-4455**

Av. Afonso Cáfaros, 2147 - Higienópolis - Fernandópolis - SP

A certeza de estar em boas mãos

**ELETRÔNICA GLOBO**

**Toldos Canaã**

(17) 3442-3385 | 99777-7634

e-mail: contato@toldoscanaa.com.br / site: www.toldoscanaa.com.br

Av. Libero de Almeida Silveiras, 3452 - Coester Fernandópolis-SP

4X SEM JUROS NO CARTÃO

**CLÍNICA DE OLHOS** Tel. (17) 3843.2023

GIRURGIAS E EXAMES COMPLEMENTARES

Dr. Gustavo de Oliveira Nogueira CRM SP 116361

EXAME OFTALMOLÓGICO  
REFRAÇÃO OCULAR  
MAPEAMENTO DA RETINA  
OFTALMOCOSPIA  
RETINOSCOPIA  
PRESSÃO OCULAR  
LENTE DE CONTATO

Convênios:  
Funerárias, Asforama, Unimed,  
Funcionários Públicos e Aposentados

AVENIDA DOS BANDEIRANTES, 1716 - CENTRO - OUROESTE - SP